

Ação Social

SEMANARIO CATHOLICO

(COM APPROVAÇÃO ECCLESIASTICA)

Redactor principal,

Padre Alexandrino José Leituga

Propriedade da

Empreza da "Ação Social"

Editor,

João Agostinho Landolt

Redac. e Administração—Rua Visconde de Leiria, 10

ASSIGNATURAS:

Anno	18200	— pelo correio	18370
Semestre	600	—	670
Brazil e Africa, anno			25100
Numero avulso			40 reis

ANÚNCIOS:

Secção d'annuncios, por linha — corpo 12	60
Repetição, por linha	50
Communicados, por linha	60
Annuncios permanentes, contracto especial	
Desconto aos srs. assignantes de 25%	

Comp. e impr. na Typographia Landolt—Barcellos.

CRISES...

Anda tudo desorientado, no que re-peita a ordem publica e ás subsistencias,—problemas estes que, se não se attenuam nos seus effectos, dão cabo da propria nacionalidade.

Não se dorme descansado, nem se vive em socego. O mal-estar alastra-se de dia para dia, n'uma preocupação continua.

Os jornaes preveem coisas extraordinarias — uma revolução sangüinaria, de destruir e matar—os mais extraordinarios acontecimentos, não tanto de character politico, mas mais de character social.

Ha mezes, quasi que desde o 8 de Dezembro, que o Governo vive guardado pelas bayonetas do exercito, que á primeira voz apparecem nas ruas da capital, a velar pela ordem pública.

Ha annos, desde o 5 de Outubro, que a ordem pública em Portugal é alterada ao mais leve incidente.

Ha annos, desde os ultimos annos do regimen monarchico, que n'este paiz se vive em sobresaltos, em constantes receios.

E quando tudo — o estado de guerra, o sacrificio que estão prestando lá fóra os nossos soldados, a crise das subsistencias e a integridade da nacionalidade — está a exigir socego e paz, a união de todos, e o sacrificio de todos, para que este periodo temeroso da historia se atravesse com brio e com honra para o paiz, é n'este momento, é n'estes annos, que creaturas ARROJADAS semeiam ventos para colherem no meio da desordem o fructo appetecido dos seus desejos!

Se há nacionalidade que tem direito de viver, Portugal é uma d'essas. Se ha paizes aonde a ordem pública deve corresponder ao sacrificio da vida dos seus queridos soldados, Portugal é d'esses paizes.

Mas não se olha para além-fronteiras, nem se attende a que são já em numero elevado, os soldados portuguezes que teem morido para honrar os compromissos da sua Patria; nem a que são em elevadissimo numero, os que dos campos da batalha teem sahido inutilizados para o trabalho!

Causa muita dôr, o saber-se que ha creaturas que exploram com este terrificante estado de coisas. Não ha dôres e não ha lucto que faça deter esse espirito anarchico que está a apoderar-se das massas organisadas.

A revolução, a desordem, a anarchia, é o que creaturas mal avisadas andam fomentando — uns pelas

dificuldades que criam á attenuação da grave crise das subsistencias e outros pelas palavras desorientadas que proferem.

Ninguém se lembra de que a ambição-cui reunir a outra mais uma sômma de lucros, pôde arrastar as classes, entre as quacs a demagogia préga a revolução e incita aos mais graves crimes.

Ninguém pensa n'este vulcão que está minando a existencia de todos!

E' a ganancia de uns, a irreflexão de outros e o medo de todos, o mal que se apalpa. Não ha confiança, nem nas auctoridades, nem no commercio.

Todos receiam uns dos outros, a ponto de não se saber com quem se pôde contar.

Mas não era sobre o problema politico que pretendiamos escrever. Era sobre o problema das subsistencias, olhado pelo seu aspecto local. Mas que poderemos escrever sobre elle, sem que deixemos de manter a nossa neutralidade, entre os interesses justos do commercio e os interesses justos do consumidor?

E' aqui que a péna do jornalista as mais das vezes fraqueja. E' demais, quando se chegou ao estado de todos verem n'uma ou n'outra palavra uma carapuça talhada a proposito para fulano ou para cicerano, sem que cada um veja que a todos e a si mesmo cabe uma parcella das responsabilidades, o tocar-se no assumpto torna-se cada vez mais difficil.

Mas, apesar d'esta triste situação, de se não querer ferir ninguem — quando TODOS são culpados — a péna do jornalista terá que calar-se? Não haverá uma maneira de se falar em crise de subsistencias sem atacar negociantes, sem atacar auctoridades e sem atacar uma só pessoa da classe social?

Ha só esta: dizer que todos somos culpados, TODOS, sem excepção!

Ao commercio cabe o dever de se conformar com a situação, limitando os seus lucros ao indispensavel á vida social e doméstica, e o de facilitar, tanto quanto possível, o abastecimento dos generos alimentícios, e do proprio vestuario. Porque até o vestuario tem attingido preços fabulosos, quasi injustificaveis,—preços exorbitantes, preços que attingiram o alem do maximo que poderia prever-se n'uma crise mais aguda do que a actual.

Não ficam tambem isemptos de culpa os que negociam em vestuario. As fazendas attingiram preços fabulosos! Ha tambem gananciosos entre os fazendeiros, principalmente dentro do alto commercio, armazemista ou fabricante.

A todos dizemos que o momento é para sacrificios e não basta que se sacrifiquem meia duzia.—E' preciso o sacrificio de todos.

Mas vamos adiante.

A's auctoridades cabe o dever de ajudar a importação de todos os generos, sendo necessidade acabar com o regimen imprecendente das tabellas, substituindo-as pela concorrência, na venda dos generos alimentícios, dos celloiros municipaes, que não foram sómente creados para comprar e vender cereaes. Se o Governo não abastece de generos esses celloiros, busquem-nos estes aonde os houver. Não faltará, mesmo em Barcellos, entre a classe dos vendedores de víveres, quem preste ao celheiro o auxilio de guiar a compra de taes generos nem quem o ajude n'este negocio, que deve ser feito sem intuito de prejudicar o commercio ou o público, o que se constguirá por meio de uma concorrência leal.

Ha terras que precisam de cereaes e outras que os pódeam dispensar, por terem excedentes do consumimo.

Pois permute-se com ellas, como nos dizem que vae fazer a nossa Camara, deliberação esta que, só merece os nossos louvores e o applauso de toda a gente.

Se tanto fór preciso, encarregue a Commissão do Celheiro Municipal pessoa competente para dirigir o negocio do Celheiro, pagando-lhe o que fór justo e razoavel, mas exigindo-lhe ao mesmo tempo a responsabilidade dos seus actos.

Isto, porém, não vae de uma assentada. Para outro dia voltaremos ao assumpto.

Z.

CÁPSULAS SULFURO ANTIMONIDAS

Superior associação medicamentosa,

no tratamento de todas as affecções dos orgãos respiratorios, coma as tossas rebeldes, astmaticas e convulsas, bronchites agudas e chronicas.

Á venda na

Pharmacia A. de Faria

Rua Infante D. Henrique—Barcellos.

Lampadas "Philips,"

Vendem-se no estabelecimento de ferragens de H. Carne Gonçalves

Por preços módicos.

Queris uma installação electrica barata?

—Pedir preços á

"Instaladora"

Largo Bom Jesus da Cruz, 141.

Testamento do Sr. Bispo do Porto

Porque não pudémos fazer referencia, em nosso ultimo numero, ao edificante testamento com que falleceu o virtuoso Bispo do Porto, testamento que é mais uma grande prova da Sua modestia e dos seus caridosos sentimentos, inserimos hoje n'estas columnas aquella parte que á imprensa foi permittido publicar:

«Nasci por graça de Deus no gremio da Santa Igreja Catholica, em cuja fé sempre vivi, e pela Misericórdia Divina, espero morrer; pois fóra d'essa Igreja, que é a depositaria do Christianismo integral, não ha salvação. Pego perdão a todos a quem tenha offendido, e, voluntaria e involuntariamente, escandalizado por palavras ou accões e declaro que não tenho consciencia de, por vontade, ter sido injusto com o meu proximo, mas exoro o perdão de todos, a quem tenha, de qualquer fórma, aggravado.

De todo o coração e deante de Deus, perdão a todos os que voluntariamente me offenderam. A todos peço suffragios e preces por minha alma, para que a Misericórdia Divina seja indulgente com ella, concedendo-lhe o perdão das muitas faltas, negligencias e peccados.

Nasci pobre, rico não vivi e pobre quero morrer, em obediencia e acatamento ás sabias leis da Santa Igreja Catholica. Por isso, e salva a Lithurgia, quero que o meu funeral seja o mais pobre possível. Em exequias, que se me façam, não quero elogio funebre, consentindo-o apenas nas da Cathedral d'esta minha diocese do Porto, sob a condição de versar sobre as tremendas responsabilidades do sacerdocio e do Episcopado, visto o pulpito não ser para louvores, mas sim, para castigo. Lega os seus poucos bens de Bemelle á familia e dispõe de alguns suffragios.

Ao Município de Barcellos lega uma pequena colleção de moedas como base de uma mais ampla colleção. «E' o que posso offerecer á minha querida terra, e se esta a não aceitar, será para o Museu da Bibliotheca do Porto», diz o testamento.

Nomeia testamentarios e herdeiros dos bens existentes na diocese do Porto, os reverendos Abilio Cardoso Pinto da Cunha e Joaquim Figueira Gomes, com instracções particulares.

«Declaro tambem que desde a proclamação da Republica, nada gastei commigo, nem com a minha familia, que é pobre á custa da diocese; vivi, sim, á custa de uma quotisação que generosos diocesanos quizeram abrir com aquelle fim. Bem ou mal, servi de graça a minha diocese e tenho com fervor, pedido ao Supremo Pastor das almas que dê a esta porção do seu rebanho, como successor meu, Prelado com mais luzes, mais zelo e mais virtudes.»

Pharmacia A. de Faria

Combate a anemia, rachitismo, escrupulose e linphatismo. É o mais poderoso e rapido reconstructor das forças de nutrição.

Á venda na PHARMACIA A. DE FARIA

Rua do Infante D. Henrique

Barcellos.

cartões de Visita

Na Typographia Landolt.

A MEMORIA DO BISPO DO PORTO

Na sua sessão de 5 do corrente mez, toda consagrada á memoria do grande Bispo e grande Portuguez—o sr. D. Antonio José de Sousa Barroso—a illustre Commissão Municipal Administrativa resolveu, por proposta do vogal, sr. Abbade Leituga, que n'um dos largos d'esta linda villa se erigisse um monumento que perpetuasse, atravez dos séculos, a santa memoria do glorioso Bispo—o nome do virtuoso barcelense e Santo Prelado, que á Igreja e á Patria prestou os mais relevantes serviços.

Honrou-se a Commissão Administrativa do nosso municipio, que representa o concelho em que nasceu o piedoso missionario, em tomar a iniciativa do monumento á memoria do Senhor D. Antonio José de Sousa Barroso. E, com ella, honra-se Barcellos, a terra que foi berço e que sempre mereceu ao venerando Príncipe da Igreja as maiores afeições.

Sem desdouro para nenhum dos actuaes Prelados Portuguezes, que a todos veneramos, por igual, como chefes da igreja em cuja fé vivemos e queremos morrer, devemos abrir o coração e dizer que, de entre todos, o Senhor D. Antonio Barroso foi o que mais querido e venerado se tornou do povo, pela sua Caridade, principalmente.

A Santa memoria do grande Bispo fica muito bem erguido n'esta sua terra um monumento a perpetuar-lhe a memoria. E deve esse monumento ser custeada por subscrição publica, para que todos quantos o admiravam e veneravam, tenham ensejo de concorrer para tão merecido preito de homenagem ás virtudes do grande Prelado.

A Commissão Administrativa d' este Municipio tomará a iniciativa da subscrição, e as nossas columnas abrir-se-hão, de par em par, para mencionar os nomes de todos quantos, por esta forma, concorrerem para levantar n'um praça pública da nossa terra, a figura de Quem com tanto amor, soube servir a Deus e á Patria.

* * *

Publicamos, a seguir, as notas que, por falta de espaço, não inserimos no numero passado, ainda referentes aos funeraes do Senhor Bispo do Porto:

A Peregrinação FRANQUEIRA

E' effectivamente no ultimo domingo do corrente mez—29 de Setembro—que se realisa a imponente Peregrinação á Virgem Nossa Senhora da Franqueira, promovida pelos jovens catholicos do Circulo de Estudos «Alcaide de Faria»—os quaes continuam muito animados e bem seguros de que esta manifestação de fé hade honrar as tradições catholicas d'esta terra.

Contam os promotores da Peregrinação com a comparencia do muito querido Arcebispo d'esta diocese, o Senhor D. Manoel Vieira de Mattos, que prometeu ás pessoas que foram fazer a S. Ex.ª Rev.ª o respectivo convite, que vira para esta villa de vespera, no sabbado á tarde, sendo muito possível que seja o illustre Prelado quem, no domingo de manhã, celebre a missa e ministre a Sagrada Communhão aos milhares de Peregrinos

—Mais de 50:000 pessoas desfilarão deante do cadaver, beijando-lhe o sagrado anel, em Barcellos.

—Meia hora antes do sahimento, o desfile do povo era extraordinario. Se dissermos que n'essa meia hora o anel do venerando Bispo foi beijado por mais de 2:000 pessoas, póde não acreditar-se. Mas a verdade é que os fieis foram, realmente, em numero maior.

—A ornamentação primorosa do templo foi dirigida pelo habil arranjador, sr. João Esteves, a quem pertenciam todos os objectos ornamentaes. Os funeraes foram dirigidos pela Camara, especialmente pelo sr. P.º Antonio Esteves, auxiliado pelo nosso amigo sr. Sebastião Pereira de Brito, e por outros cavalheiros dedicadissimos á memoria do grande Portuguez e glorioso Bispo.

—A Camara municipal de Espozende esteve representada nos funeraes pelo sr. dr. Luiz de Mattos Graça.

—D'esta villa até Remelhe, muitas senhoras, vestidas de negro, acompanharam o féretro.

—Ainda d.ª-f.ª, todos os estabelecimentos commerciaes conservaram as suas portas meio-cerradas; e, apesar de ser dia de feira, outros fecharam por completo, ás 4 horas da tarde.

—O digno Arcipreste, sr. P.º Rios Novaes, acompanhou o cadaver até Remelhe, presidindo ao cortejo e a todos os actos do culto.

—Durante o dia de 4.ª-f.ª e noite de sexta, o cadaver foi velado por ecclesiasticos.

—Um piquete dos bombeiros, que foram de uma dedicacão digna de especial registo, conduzia ao hombro, da estrada para a igreja de Remelhe, o cadaver do Senhor Bispo do Porto. Este piquete era commandado pelo chefe de guarnição sr. Ferreira Valle.

—O sr. commendador Joaquim Paes de Villas-Boas, representou seu filho, o sr. dr. Joaquim Paes de Villas-Boas.

—O sr. João Carlos de Miranda e a freguezia de Grimancellos, estiveram representados pelo sr. dr. José Gomes de Mattos Graça.

“Accção Social”

O jornal de mais larga tiragem e circulação do concelho de Barcellos

Na ultima reunião que os jovens catholicos tiveram, foi resolvido que, no sabbado, 28, se celebre uma missa em suffragio da alma do virtuosissimo Bispo do Porto, o nosso querido patricio, Senhor D. Antonio Barroso, sendo n'essa occasião ministrada a Sagrada Particula aos fieis que queiram a sua suffragar a alma do saudosissimo Príncipe da Igreja.

Esta deliberação, que tanto honra os sentimentos de piedade que animam os jovens catholicos, devera ser bem acolhida por todos quantos continuam a venerar agora no seu túmulo em Remelhe, o Heroe e o Santo, que na Africa e Portugal tanto trabalhou pelo bem da Igreja como pelo bem da Patria.

—O programma da Peregrinação está sendo organizado com todo o cuidado, devendo publicar-se dentro de breves dias.

—A todo o instante se espera resposta de dois illustres Bispos, que foram convidados para tomarem parte na Peregrinação.

NOVIDADE LITTERARIA:

“A Caridade”

A memoria do Excellentissimo Senhor D. Antonio Barroso

Homenagem dos seus admiradores barcelenses

A entrar no preço

—Os commissionados já se teem dirigido ao público, d'esta villa, a pedir-lhes o seu auxilio. Sabemos que todos os teem recebido bem, subscrevendo, cada um, com a quantia que é da sua vontade.

—Por estes dias começa-se a proceder ao arranjo dos caminhos que, pela freguezia de Carvalho, conduzem ao alto do monte da Senhora da Franqueira.

—No proximo numero seremos um pouco mais extensos.

O concelho de relance

Campo.—Em Créstos, de visita a seus ex.ªs paes, esteve o nosso respeitavel amigo sr. dr. Alberto Magalhães Barros Juiz Queiroz, integerrimo juiz do 1.º juizo de investigação criminal de Lisboa.

—De visita aos mesmos senhores, tambem aqui esteve seu sobrinho—o sr. capitão Gaspar Queiroz de Magalhães Barros, de Ponte do Lima, figura insinuante e altamente sympathica, que em Africa tem prestado relevantes serviços á Patria. E' um homem que sabe honrar o grande nome que herdou.

—Nas Necessidades estão ainda as excellentissimas senhoras da Casa do Rato.

—Está bastante doente o sr. Joaquim Candido.

Lijé.—Já retirou d'aqui o illustre e respeitavel sacerdote, Mgr. Joaquim Lopes, muito digno director do Seminario de Santo Antonio e S. Luiz Gonzaga, de Braga. Sua Rev.ª melhorou alguma coisa dos seus incommodos, o que muito estimamos.

—Encontra-se doente, o sr. Manoel Domingues de Sousa. Afin de com mais cuidado tratar da sua saúde, resolveu ir para Barcellos a instancia de seu dedicado filho, o sr. João de Sousa. Desajamoz-lhe rapidas melhoras.

—Vão continuando, com o auxilio de Deus, as obras da nossa nova igreja, que já está bastante adeantada.

Valles do Neiva

Quintães.—Desde ha dias que o conceituado medico e nosso amigo sr. dr. Felix Machado e ex.ª esposa, fixaram residencia na antiga e ampla casa do Assento que, a expensas do abastado capitalista e proprietario, sr. Mathias Zafferino, seu tio, está soffrendo largas e dispendiosas modificações e ampliações. O mesmo rico cavalheiro celeu a estes seus estimados sobrinhos, além da apreciavel e bem situada vivenda do Assento e férteis terrenos adjacentes, tambem as importantes propriedades que possui n' esta freguezia.

—No dia 31 de Agosto transato, este opulento proprietario veio ao Assento, de automovel e na companhia das senhoras Magalhães Novaes, reatis coudado do sr. dr. Felix, realisando-se ali um jantar intimo.

Foi como que a investidura na posse de nova vivenda, concedida aos seus bem-aventados sobrinhos.

—No dia 8, concluiu aqui com a festa, o tríduo do S. Coração de Jesus, que foi notavelmente concorrido. Foi conferente o rev.º P.º José da Madre de Deus.

—Antes da communhão geral do povo, que foi numerosissima, houve a das creanças da catechese, que depois, agrupadas, cantaram durante o acto.

Para o alôrmo da igreja e dos altares

—em que as zeladoras e mais pessoas devotas porfiraram a qual melhor—concorreram este anno, de novo, os obsequiosos cuidados e fino gosto da ex.ª sr.ª D. Emilia Novaes Machado e sympathicas manas, offerecendo elegantes e mimosas plantas, flores, solitarios e outras preciosidades.

O nosso estimado amigo rev.º P.º Candido de Miranda, da Escola Académica, offereceu-se com captivante habilidade para cantar a missa, recusando o respectivo honorario.

A tarde, na procissão, cantou animadamente o mesmo grupo coral da creangada da catechese, que seguia a respectiva bandeira.

—No mesmo dia estiveram aqui, hospedando-se na casa do Assento, o sr. Conselheiro Amorim Leite, sua maná a sr.ª D. Bernardina, e uma sobrinha, filha do sr. dr. João Novaes, mais as ex.ªs sr.ªs D. Maria Eugénia e D. Emilia Novaes e suas gentis sobrinhas, de Balluggão.

Balluggão.—Este anno, a receita para a importante festa da Aparecida orçou por 437\$75 reis e a despeza por 365\$79; havendo, pois, um saldo de rs. 71\$780, que a digna commissão dos festejos pensa em empregar a beneficio do santuario. As verbas mais importantes da receita foram 295\$850 do prato e 93\$000 reis da subscrição da commissão dos chamados juizes. Das despezas, as verbas maiores, foram 107\$260 de fogo e illuminação, 82\$800 de musicas, e 68\$890 de alimentação para clero, commissões, mordomos, etc.

A commissão dos festejos declina-se prompta a patentear a documentação e a prestar os esclarecimentos que por ventura lhes solicitem quanto ás contas.

Caparciros.—Passa já 2 mezes que na casa da Fabrica, do sr. Vicente da Cruz, funciona uma Cozinha Economica, distribuindo 200 sôpas diárias a outros tantos pobres. Tem corrido a expensas dos srs. D. José, proprietario da Fabrica, P.º Luiz Faria, rev.º abade, José da Natividade Miranda e outros. A sua inauguração veio o sr. Governador Civil de Vianna, que foi muito aclamado do povo, hospedando-se em casa do sr. P.º Luiz.

—Posteriormente o mesmo distincto e estimado magistrado, n'uma outra visita que fez aqui, teve occasião de apreciar e louvar a nova avenida e mais obras da feira do Barrozzelas, custeadas pelo grande benemérito P.º Luiz Faria.

—Entre os rasgos de generosidade e caridade mais recentes d'este prestantissimo proprietario, conta-se a distribuição que elle fez de mais de 60 fatos para outras tantas creanças pobres.

V. A.

Pharmacia A. de Faria

Rua Infante D. Henrique—Barcellos
de Anthero de Faria

Pharmaceutico-Chimico

Completo sortido de todos os artigos que guarnecem uma boa pharmacia.

SERVICO PERMANENTE

Façam os seus seguros na Companhia

“Atlantica” QUE
SEGURA;

—preços, contra o risco de incendio, ao premio de 100 reis por cada 100\$000;
—e mobilias, ao premio de 125 reis cada 100\$000 reis.

O serviço das subsistencias

Para conhecimento e interesse de todos, reproduzimos os dois editaes, que ultimamente foram mandados affixar, pelo sr. director geral das subsistencias, relativos ao racionamento que foi estabelecido pelo decreto n.º 4.753, de 22 d' Agosto do corrente anno.

Diz o edital n.º 4, o seguinte:

Benjamin Maia de Loureiro, tenente-coronel do Serviço de Administração Militar, Director Geral das Subsistencias:

Usando da faculdade que me confere o decreto com força de lei n.º 4.753, de 22 de Agosto de 1918, determino e faço saber, a bem da economia nacional, que, obrigando as circunstancias ao racionamento d'alguns generos, devem observar-se as seguintes disposições:

1.ª—Desde o dia 16 em Lisboa, e desde o dia 23 do corrente no resto do paiz, fica vedada a venda directa para consumo dos generos sujeitos a ração, sem que pelo consumidor sejam apresentadas a carta e senha de consumo, tendo em vista o que prescreve a condição 3.ª. As cartas e senhas de consumo serão directamente requisitadas ao Armazem de Impressos da Imprensa Nacional pelas juntas de freguezia de Lisboa, e pelas camaras municipais do resto do paiz. Essas requisições serão satisfeitas, em Lisboa, de 7 a 12, e, no resto do paiz, de 12 a 20 de Setembro corrente.

§ unico.—A transgressão será punida com a perda do genero que estiver por vender, que recolherá desde logo aos depósitos do Estado em Lisboa, ou aos cellos municipais no resto do paiz, applicando-se aos transgressores o decreto com força de lei n.º 4.506, de 29 de Junho de 1918. E transgressão a venda de genero racionado em quantidade superior á indicada na senha ou sem que esta seja apresentada.

2.ª—Os chefes de familia deverão entregar na junta de freguezia em Lisboa e Porto, e na regedoria da freguezia de sua residencia no resto do paiz, devidamente preenchida, uma carta de consumo, em duplicado, cujo impresso será fornecido na mesma junta ou regedoria pelo preço de \$06 (seis centavos) cada exemplar.

§ 1.ª—As juntas de freguezia solicitarão o concurso dos regedores, dos professores officiaes de ambos os sexos e ainda o de outras pessoas idoneas que forem necessarias para a execução d'este serviço, concurso que não poderá ser dispensado nem recusado sem motivo devidamente justificado e comprovado.

§ 5.ª—Por igual modo deverão os regedores, no resto do paiz, de solicitar o concurso das juntas de freguezia e das demais pessoas indicadas no parágrafo anterior e nos termos n'ello exarados, ob a direcção e vigilancia das camaras municipais.

§ 3.ª—Como remuneração d'este serviço, é provisoriamente fixada a percentagem de 20 por cento do producto da venda de cartas e senhas de consumo, que será dividida igualmente entre todos os cooperadores d'este serviço.

§ 4.ª—Enquanto não for entregue na junta de freguezia ou regedoria a carta de consumo não ha direito a ração.

§ 5.ª—A carta de consumo contém as instruções para a sua utilização, que devem ser devidamente observadas.

3.ª—Os generos sujeitos a ração e a quantidade provisoriamente fixada para cada pessoa ou familia constam da carta de consumo que tem valor de disposição legal enquanto não for alterado por novo edital.

4.ª—Os hospitaes, asylos e outras casas de beneficencia, collegios, cosinhas, cantinas ou sopas economicas preencherão as suas senhas em harmonia com a média da sua população na ultima semana do mez antecedente.

5.ª—Os hoteis e pensões procederão de identico modo; mas para as senhas poderão ser autorizadas pela junta ou

regedor deverão previamente ser visadas pela autoridade policial ou por aquella a quem sejam presentes os boletins do movimento de hospedes.

6.ª—Os restaurantes e casas de pasto preencherão as senhas em harmonia com o seu movimento, podendo o regedor proceder por si ou pela fiscalisação ás indagações que julgar necessarias antes de serem autorizadas as senhas. A inclusão nas senhas de maiores quantidades de generos do que as strictamente necessarias importa a recusa de autorisação.

7.ª—As unidades militares que não possam obter os seus fornecimentos da Manutenção Militar ou das suas succursaes, preencherão as senhas em harmonia com a média dos arranchados, as quaes serão satisfeitas pelos veedores quando authenticadas pelo presidente do conselho administrativo, com o respectivo sello branco.

8.ª—As entidades a que se referem as disposições 4.ª a 7.ª não preencherão a carta de consumo na parte referente ás pessoas que sustentam.

9.ª—O transito dos generos sujeitos a racionamento continua subordinado ás regras estabelecidas. Fica expressamente prohibida a venda directamento do productor ao consumidor. Os productores só poderão vender ao Estado, ao armazemista, ao retalhista, aos cellos municipais ou ás cooperativas de consumo. Os armazemistas e cellos só poderão vender ás cooperativas ou aos retalhistas. Os consumidores só poderão apresentar as suas senhas nas cooperativas ou nos retalhistas.

10.ª—O productor consumidor poderá fazer transferir do local da produção para o do consumo os generos de que tenha necessidade para os seus familiares, mas prevenir-se-ha com uma guia da regedoria de procedencia, na qual se indique a habitação a que são destinados os generos e a quantidade transferida, que não poderá exceder a indispensavel para as raçãoes fixadas para as pessoas e periodo de tempo a que se destinarem.

11.ª—Ninguem se pôde recusar a vender, nos termos da disposição 9.ª, nem o excedente do seu consumo e do que precise para sementeiras, nem o que tiver sido ou for destinado á venda.

12.ª—A sonegação á venda, nos termos do numero anterior, importa a apprehensão e mais penalidades de que trata o decreto com força de lei n.º 4.506, de 29 de Junho de 1918.

13.ª—A fiscalisação d'estes serviços compete aos fiscaes das subsistencias, fiscaes da agricultura, fiscaes dos impostos, regedores, juntas de freguezia, guardas fiscal e nacional republicana, zeladores municipais, policia civil e a todas as demais autoridades quer administrativas quer militares.

Lisboa, 2 de Setembro de 1918.

O Director Geral das Subsistencias,
Benjamin Maia de Loureiro
Tenente-coronel.

Diz o edital n.º 2, o seguinte:

Benjamin Maia de Loureiro, tenente-coronel do Serviço de Administração Militar, Director Geral das Subsistencias:

No uso das attribuições que me são conferidas pelo decreto com força de lei, n.º 4.753, de 22 de Agosto de 1918, faço publicas, para que se observem, as seguintes disposições:

1.ª—É autorizada a distribuição gratuita de cartas e senhas de consumo aos indigentes como tal reconhecidos pelas juntas de freguezia ou pelos regedores.

§ 1.ª—As juntas ou regedores farão declarações escriptas do numero de cartas e senhas distribuidas gratuitamente, em cada mez, as quaes deverão apresentar no acto de regularisação das contas.

§ 2.ª—Pelas cartas e senhas de consumo distribuidas gratuitamente, não deixará de ser abonada a percentagem

de que trata o § 3.º da disposição 2.ª do Edital n.º 1, de 2 do corrente.

2.ª—Os generos a racionar desde as datas indicadas na disposição 1.ª do Edital n.º 1, são os seguintes:

Assucar, por pessoa e por mez—700 gr.
Petróleo, por domicilio e por mez—3 lit.ª

§ 1.ª—Pela presente disposição e até resolução em contrario fica nulla e de nenhum effeito a nota dos generos provisoriamente racionados constante da carta de consumo.

§ 2.ª—O petróleo para hospitaes, hoteis, industrias, collegios, etc., não é comprehendido na quantidade fixada, que é apenas destinada ao uso ordinario da casa de familia. Os pedidos, nos casos citados e similares, serão feitos á Vaccum Oil Company, que os satisfará na medida do possivel.

§ 3.ª—Conquanto as senhas sejam apenas divididas em quartos, correspondentes ao consumo semanal, pôde o raçãoeiro, enquanto se não puzer em uso a senha individual e diária, adquirir o genero racionado por parcelas diarias, devendo em tal caso fornecer-se de um só estabelecimento em cada semana, para que o retalhista, anotando na senha semanal, por meio de carimbo ou outro signal que queira adoptar, o fornecimento feito em cada dia, possa, depois de fornecida a ração de cada quarto de senha, ficar na posse da senha que por completo foi satisfeita.

3.ª—As juntas de freguezia ou regedores não authenticarão as senhas de petróleo a quem tenha no domicilio installação de luz electrica, ou de outro qualquer systema de que possa fazer uso; pôdem tambem as mesmas autoridades deixar de autenticar as senhas dos generos de que haja conhecimento estar o raçãoeiro provido d'elles.

Lisboa, 4 de Setembro de 1918.

O Director Geral das Subsistencias,
Benjamin Maia de Loureiro
Tenente-coronel.

Echos & Noticias

Novo horario de comboyos.—Foi affixado um edital da direcção dos caninhos de ferro do Minho e Douro, estabelecendo o seguinte horario, relativamente á estação de Barcellos, que já está em vigor:

Comboyos descendentes:—5,55;—8,29; 17,24;—e 21,10 (*);

Comboyos ascendentes:—7,27 (*);—10,42;—18,54;—e 22,41;

(*) Estes comboyos não se effectuam aos domingos e dias feriados, desde 1 de maio a 15 d'outubro.

Cruz Vermelha.—Com bastante contentamento recebemos, do sr. secretario da Delegação Local da benemérita Sociedade Paroquial da Cruz Vermelha, uma communicação que nos infirma de que esta delegação vai entrar n'uma nova phase de vida, de forma a honrar os fins para que foi constituída.

Não poucos são já os serviços que os beneméritos socios activos d'esta Delegação tem prestado em Barcellos. Ainda ha poucos dias, todos tivemos occasião de ver, quando no desastre de Afurada, que elles foram dos primeiros a apparecer no local do desastre, promptos e animados a prestarem aos feridos todos os seus d'adequados e valiosos serviços. Aonde os seus socorros são necessarios, elles lá vão, pressurosos. Pena é que nem todos comprehendam quanto auxilio merece esta instituição e a necessidade de a manter n'um elevado grau de prosperidade.

Por nossa parte, nunca aqui, nem mesmo pessoalmente, deixamos de prestar a quem teve a coragem de crear aqui a referida delegação.

Pelo nosa a sua direcção para lhe cedermos, anualmente, um exemplar da *Accão Social* para o seu Gabinete de Leitura. E é da melhor vontade que accedemos a este pedido.

Feira na Póvoa.—Promovida pela Associação Commercial da Póvoa de Varzim e de accordo com a respectiva Camara, realisa-se no proximo dia 16 do corrente, n'aquella villa, a feira annual de S. Miguel, que costuma ser muito concorrida de generos alimenticios, gado bovino, suino e cavallar.

Fabrica de moagem.—Começou a funcionar, ha dias, a nova fabrica de moagens, movida por electricidade, dos srs. Costa & C.ª. Foi uma alegria para todos, o ver que a empreza conseguiu vencer todas as difficuldades, afim de que desaparecessem os transtornos que ao publico estava fazendo a falta de moagem. O povo tem acorrido com as suas taleigas á fabrica, conseguindo levar já mollos, para panificação, os cereaes que traz.

A fabrica funciona optimamente. Os nossos parabens, aos seus proprietarios.

Exame.—No Lyceu Rodrigues de Freitas, do Porto, fez exame do 5.º anno, o nosso patricio, sr. José Antonio Belleza Ferraz, ficando plenamente approved. Muitos parabens.

Associação Commercial de Barcellos

“SOPA DOS POBRES”

Continuação dos donativos:

—Celleiro Municipal, um cesto de vagens.

—D. Georgina Mello, hortaliça e feijão.

—D. Thomazia d'Oliveira, um garrafão de vinho.

—D. Henriqueta Azevedo, hortaliça.

—D. Violante Cardoso, uma borra de pão.

—D. Maria da Paz Ramos, uma borra de pão.

—D. Maria Helena da Costa Azevedo, de Barcelinhos, em suffragio da alma do Venerando Bispo do Porto: duas razas de milho.

Propaganda de ortegal.—Até hoje, ha já bastantes-casas commerciaes que se tem dirigido á Sociedade Propaganda de Portugal para saberem como pôtem pôr-se em contacto com os commerciantes da Bretanha que desejam estabelecer transações com o nosso paiz.

Tudo indica que, dentro em pouco, o intercambio commercial luso-bretão seja importantissimo.

—Os commerciantes da rua Direita d'Alcantara, e muitos moradores d'essa mesma rua, dirigiram á Camara uma representação no sentido de ser alli montada a luz electrica. A Propaganda de Portugal, por achar justissimo o pedido, perfilhou-o e vai recommendal-o com o maior interesse no municipio.

ANNUNCIOS

Convocação

Nos termos e para os effeitos do § 1.º art. 11 dos Estatutos (approvação do relatório e contas relativas ao anno economico findo) convoco por este meio a assembleia geral de irmãos d'esta Irmandade do Senhor Bom Jesus da Cruz, para reunir-se, ás 10 horas, na respectiva sala das sessões, no dia 15 do corrente mez de Setembro.

Se n'este dia, por falta de numero legal de irmãos, se não pudér effectuar esta reunião, desde já a mesma assembleia geral fica convocada para o dia 23. á mesma hora.

Barcellos, 6 de Setembro de 1918.

O Provedor,
Francisco Machado Carmona.

Cal, sulfato e enxofre

(Cal especial para sulfato)

Vende-se, sem competencia, no estabelecimento de ferragens de

Manoel Alves Coutinho.

ASCOBIO

Ha para dar a juro com hypotheca, na Misericordia de Barcellos.

Quem não faz reclame, não tem confiança em si.



Tip. Landolt

Officinas do Jornal "Accão Social"

Trabalhos graphicos em todos os géneros. Bilhetes de visita, mappas e trabalhos commerciaes. Aos bons amigos da «Accão Social» recommendamos as nossas officinas, para a execução das suas ençommendas.

Rua Visconde de Leiria—Barcellos.

O, reclame é a riqueza do commercio e da industria.

ATLANTICA

COMPANHIA DE SEGUROS

Sociedade Anonyma
de Responsabilidade
Limitada.

SÉDE:

Loyos, 92—Porto

CAPITAL SOCIAL . . . 500:000\$00 ESC.
REALISADO . . . 50:000\$00 »
FUNDO DE RESERVA . . . 150:000\$00 »

RECEITA DE 1914 . . . 36:988\$03,5 Esc.
» » 1915 . . . 71:197\$29,5 »
» » 1916 . . . 537:897\$94,3 »
» » 1917 . . . 3.139:404\$23 »

SINISTROS PAGOS EM 1914 . . . 22:601\$41 Esc.
» » » 1915 . . . 25:903\$15 »
» » » 1916 . . . 153:470\$90,3 »
» » » 1917 . . . 1.427:035\$74 »

Agencias em Franca, Inglaterra, Noruega, Suecia, Dinamarca, Hespanha e Egypto

SEGUROS contra fogo.
SEGUROS contra fogo e roubo.
SEGUROS contra quebra de crystaes.
SEGUROS agricolas
SEGUROS contra greves e tumultos.
SEGUROS maritimos e postaes.
SEGUROS contra inundações e enxurradas.

Conselho de Administração:

Manoel Joaquim d'Oliveira
Dr. José Maria Soares Vieira
Silvino Pinheiro de Magalhaes
Dr. Leopoldo Correia Mourão } Directores
Jayme de Sousa.

AGENTES EM TODAS AS TERRAS DO PAIZ.

Commissarios de avarias em todos os portos do mundo.

CORRESPONDENTE EM **barcellos:**

João de Sousa

RUA D. ANTONIO BARROSO, 15

Compra de pinheiros Pedimos aos srs. proprietarios o favor de nos avisar quando tenham alguma partida de pinheiros para vender. Lembramos tambem que a melhor forma de os vender é por arrematação, reservando os srs. proprietarios o direito de os não entregar quando não atinjam preço que lhes convenha.

J. Salort y C.^a e Ligu.

JOÃO DE SOUSA

COM
Estabelecimento
de

RUA D. ANTONIO BARROSO.

BARCELLOS.

Fazendas e Mindezas

ESTABELECIMENTO DE FERRAGENS

CAMPO da REPUBLICA

Manoel Alves Coutinho

Barcellos

Sortido completo de ferro, ferragens, aço, arame zincado, vidraria, molduras, etc. etc. Deposito de cal e adubos chimicos. Tambem tem à venda camas de ferro.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

MERCEARIA 1.º DE DEZEMBRO

de
Sebastião Pereira de Brito

Chá, café e papelaria. Arroz, assucar e bacalhau. Azeites especiaes. Massas de superior qualidade. Deposito da Companhia Velha do Alto Douro. Bolacha fina, biscoutos de Vallougo Louças e vidros. Farinhas de trigo e sementes e muitos outros artigos.

BARCELLOS

Rua Infante D. Henrique, 27 a 33
Rua Manuel Viana, 1 a 3